



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N: 500/92

Em 17.08.92

Procedência :

PEDRO MIGUEL M. RAUGEL

DISTRIBUIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
DE
LINHARES



Assunto :

*CONCEDE TITULO DE
CIDADÃO LINHARENSE
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

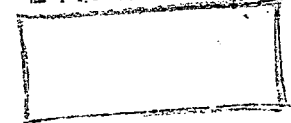
CÂMARA MUNICIPAL
DE
LINHARES



AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de 08 do
ano de mil novecentos e 092,
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu-
mentos que se seguem.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
LINHARES



APROVADO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO
500/92
121 08/92
[Handwritten signature]

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS"

— Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE ao Sr. CARLOS AFONSO COSTALONGA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data, de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e
dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa
e dois.

Pedro Miguel Miranda Rangel
PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça reunida com maioria de seus membros é de parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 500/92, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1992

Presidente: 

Relator: 

Membro: 